

**Guarulhos, 08 de abril de 2016.**

## **CARTA ABERTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS GUARULHOS**

Nós, representantes discentes da Pós-Graduação da Universidade Federal de São Paulo, *campus* Guarulhos, gostaríamos de explicitar, por meio desta carta aberta, alguns problemas enfrentados pelos estudantes devido à baixa quantidade de bolsas de fomento à pesquisa e a ausência de programas de bolsa permanência.

Sabemos que no ano de 2015 houve severos cortes orçamentários, impactando diretamente na distribuição das bolsas de estudos ofertadas pela CAPES e fazendo com que estas fossem disponibilizadas de forma irrisória ou nem chegassem a alguns departamentos. Ao que concerne à FAPESP, quando os estudantes pleiteiam tais bolsas, a fundação concede respostas vagas e pouco construtivas, algo que prejudica nossa organização para reenvio dos projetos e dificulta o acesso aos subsídios que possam garantir a execução de nossas pesquisas. Ainda sofremos com cortes de bolsas que já estavam garantidas para alguns mestrandos, os quais neste presente momento não sabem como vão prosseguir seus estudos. Diante de tal cenário, reunimos algumas informações para trazer à tona os problemas enfrentados e iniciar os debates sobre essas questões tão prementes aos pós-graduandos.

Atualmente, na UNIFESP, não há nenhum programa de assistência estudantil para os estudantes da pós-graduação. Para confrontar nossa realidade com a de outras instituições, realizamos uma breve pesquisa levantando dados sobre duas das principais universidades do estado: a UNICAMP e a USP. Descobrimos que ambas as instituições concedem bolsas para auxiliar na permanência dos alunos, sendo que, no caso da UNICAMP (Serviço de Apoio ao Estudante/SAE–UNICAMP) se oferece aos pós-graduandos bolsas para transporte e alimentação. Na USP (Superintendência Assistência Social/SAS-USP), por outro lado, é concedido auxílio moradia.

Como as universidades listadas acima são mantidas pelo governo estadual, realizamos também um levantamento a respeito das instituições federais, por meio do qual identificamos, por exemplo, que a UFSCar (Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/UFSCar) concede bolsa alimentação e moradia. Todos estes dados servem como base para entendermos que em outras instituições esse debate já foi colocado e notou-se a necessidade de inserir os pós-graduandos em programas de auxílio permanência.

De acordo com o estudo socioeconômico ***O PERFIL SOCIECONÔMICO E CULTURAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO: Estudo realizado com base nos dados de ingressantes de 2011 na Universidade Federal de São Paulo***, realizado por Fernanda M. da Cruz e Juliana G. Cespedes, a respeito do perfil dos estudantes do *Campus Guarulhos*, percebeu-se que em tal espaço apresenta-se:

[..] uma concentração significativa de alunos com renda inferior a 5 salários mínimos. A mediana calculada para todos os cursos do campus é de 2,5 salários. Comparativamente aos demais campi, Guarulhos é o campus com concentração de maior vulnerabilidade socioeconômica. Este cenário aponta a importância em sensibilizar as instâncias da universidade responsáveis pelos programas e políticas socioacadêmicas (2011, pp. 105-106).

Cabe ainda observar que no regimento da PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), mais especificamente no **Capítulo II – Da Finalidade**, em seu **art. 2**, define-se que a finalidade de tal Pró-Reitoria é “planejar, propor e executar as políticas de ações afirmativas, de acesso, permanência, de saúde, esportivas, culturais e de formação complementar dirigidas aos estudantes de graduação, pós-graduação stricto sensu e residência da Universidade”. Além disso, o órgão deve “executar as atividades de assistência e promoção social, dirigidas a todos os estudantes da Universidade”.

O regimento do NAE (Núcleo de Assistência Estudantil), por sua vez, no tópico **I. Da denominação, composição e competências**, **art. 1**, determina que o núcleo é um “órgão multiprofissional de apoio aos estudantes vinculado ao *campus* da Unifesp onde está localizado e à Pró Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE” e “que deverá efetivar a Política de Assistência Estudantil definida pelo Conselho de Assuntos Estudantis (CAE). Os estudantes atendidos (pelos NAEs) são: graduandos, mestrandos, doutorandos e residentes”.

A despeito de ambos os regimentos preverem ações de assistência para todos os estudantes, inclusive pós-graduando, nos editais do PAPE-UNIFESP (Programa de Auxílio para os estudantes), indica-se que:

1.1 Os Programas PAPE-PBP são destinados aos estudantes exclusivamente matriculados nos cursos de graduação de todos os *campi* da Universidade Federal de São Paulo que se apresentem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e visam criar condições de permanência e melhoria na qualidade do aproveitamento da formação acadêmica aos estudantes nestas condições.

Nota-se, portanto, uma nítida disparidade entre uma política de assistência abrangente, prevista nos regimentos, e uma prática pouco efetiva no que concerne aos estudantes de pós-graduação.

É necessário ter em vista que os estudantes de graduação de baixa renda também almejam prosseguir em vários níveis de especialização e buscar a possibilidade de desenvolver uma carreira

acadêmica. Parece primordial, portanto, considerar a realidade econômica dos nossos estudantes, percebendo, também, como uma parcela considerável dos nossos pós-graduandos é oriunda de graduações no *campus* Guarulhos e continuam a constituir esse mesmo perfil já analisado. Nesse sentido, a ausência de ações de permanência na pós-graduação nos parece um problema profundo, além de ir à contramão das políticas de permanência previstas em outras instituições universitárias e nos próprios regimentos da UNIFESP.

Dessa forma, solicitamos que os coordenadores dos sete programas que compõem a Pós-Graduação do *Campus* Guarulhos, juntamente com as outras instâncias administrativas e seus representantes, coloquem em pauta a necessidade de ações de permanência também aos pós-graduandos, garantindo o acesso e a continuidade na pós-graduação. Cabe, sem dúvida, à universidade assumir esse papel de assistência aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Atenciosamente,

Fernanda da Silva Carneiro

Edy Carlos Leite da Silva

Representantes Discentes da Pós-Graduação em História da Arte

Paula Broda

Patrícia Moreira Nogueira

Caio Gerbelli

Representantes Discentes da Pós-Graduação em História

Priscilla Lemos

Ex - Representante Discente da Pós-Graduação na Congregação (2015) – Campus Guarulhos